

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MERITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL".

Trata o presente de solicitação do Diretor de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 031/2023, onde dispõe sobre a concessão da Comenda "Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel", ao Sr. José Rodarte Dias de Mello.

Ao verificar o presente Projeto de Resolução apresentado a esta Assessoria Jurídica, verifica-se que veio acompanhado dos documentos necessários conforme artigo 345, §§1º e 2º do Regimento Interno da Casa Legislativa e artigo 346 do Regimento Interno da Cara Legislativa e Parágrafo único, incisos de I ao VI, do artigo 2º da Resolução nº 261 de 05 de maio de 2015.

Desta forma, e estando em conformidade com o disposto na Lei, opinamos pela continuidade, e apreciação em Plenário.

Paraty, 8 de dezembro de 2023

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty Matrícula 489

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no identificador 32003600380036003A00540052004100	endereço autenticidade u	utilizando o
Assinado eletrônicamente por Oswaldo Carlos de Avila Junior em 08/12/2023 12:37 Checksum: 9B742E051237C5E4DA244044ED6C8277CB8CA85551B61EEA1B3973B06912C91E		